



EMENDA SUPRESSIVA Nº , DE 2015
(PLS Nº 654, DE 2015)

Suprima-se o inciso V do art. 1º do PLS nº 654, de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o propósito de oferecer toda a segurança ambiental possível ao país, permitindo que, no tocante aos recursos naturais, possa a matéria em apreço merecer rediscussão no âmbito do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, de novembro de 2015.

Senador Romero Jucá



SF/15978.81910-60

Página: 1/1 25/11/2015 10:06:16

6c2f1956cf6a56679de8e9c924c6a437577e08cd

